



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA DE MANUTENÇÃO MENSAL DA HOME PAGE DA CÂMARA, CELEBRADO EM 17/09/2012 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA LUIZ CARLOS ZAMBON ME.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, representada pelo Presidente **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA**, portador do RG.nº 9688355-8 e CPF.nº 025.028. 838-90, residente na Rua Dulce Celisa Costa de Oliveira, 110 - Jardim Brandão, Águas da Prata/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a EMPRESA LUIZ CARLOS ZAMBON ME, inscrita no CNPJ sob nº 68.108.950/0001-78, estabelecida à Rua Joaquim Nunes Filho nº 128, em São João da Boa Vista/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 17 de Setembro de 2012, acima identificado nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 17/09/2013 e 16/09/2014, nos termos do contrato originário contados a partir da assinatura dessa avenca.

Cláusula Segunda: Conforme previsto o valor mensal passa a ser R\$ 114,24 (cento e quatorze reais e vinte quatro centavos), com reajuste de 3,8507 % - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 342,72 (trezentos e quarenta dois reais e setenta dois centavos) para o corrente exercício e R\$ 1.028,16 (hum mil, vinte e oito reais e dezesseis centavos) para o Exercício de 2014, considerando a vigência de 12 (doze) meses.



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas
da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ÁGUAS DA PRATA - SP, em 17 de Setembro de 2013.

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Carlos Zambon ME

Testemunhas:

1. Wanderlei Fernandes de Souza CPF 024.590.768-86

2. [Handwritten Signature] CPF 107.862.858-00
Rita de Cassia P. B. Oliveira